



INDICAÇÃO

Considerando que no Bairro Terra de Santa Maria, localizado em nosso município, residem uma quantidade expressiva de moradores é de extrema importância que a comunidade tenha acesso adequado aos serviços de saúde;

Considerando que os moradores daquele bairro se locomovem para outras unidades de saúde para poderem ser atendidos, todavia devido a distância dos bairros para os locais de atendimento é grande e, ainda, fica mais dificultoso, pois a grande maioria das famílias pois não possuem condução própria, tendo que se valerem dos coletivos para suas locomoções, que não estão à disposição sempre que um caso mais urgente de atendimento for necessário;

Considerando que a implantação de uma unidade de saúde no bairro permitirá um atendimento mais próximo e eficiente à população, garantindo acesso à saúde de qualidade e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da localidade;

Considerando que é dever do Poder Público oferecer infraestrutura para todos os moradores daquela região.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de construir no Bairro Terra de Santa Maria Unidade de Saúde, para atender a população que nele reside.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”
Vereador

rvl



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6G6P8R5R538H4D89>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6G6P-8R5R-538H-4D89

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 471/2025 - PROTOCOLO: 3329/2025 - 17/06/2025 - 16:18 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 6G6P-8R5R-538H-4D89